



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

OFÍCIO Nº. 0202/2025 - ENGENHEIRO BELTRÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - CMEB

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Através do presente, encaminhamos à Vossa Excelência a Indicação de Nº 017/2025, baseado no art. 164 do Regimento Interno desta Casa, de autoria do Nobre Vereador ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, sugerindo a celebração de Termo de Colaboração (Lei nº 13.019/2014) ou instrumento jurídico similar, após verificação da legalidade, viabilidade e interesse público, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão.

## 1. DA JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A presente Indicação visa fortalecer a entidade de classe que representa os Agricultores Familiares e Assalariados Rurais, setor que é a característica predominante da economia regional e que gera a maior parte das riquezas do município. O Sindicato, que atua há 55 anos no município e é reconhecido por Lei de Utilidade Pública Municipal nº 343/1983, busca o apoio financeiro para garantir a manutenção do Projeto "APOIO AOS ASSALARIADOS RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES".

Os recursos solicitados, estimados em R\$ 10.000,00 mensais, são cruciais para manter as portas abertas e custear o funcionário administrativo que realiza serviços vitais de forma gratuita à população rural. O Plano de Trabalho 2025 detalha as seguintes ações de interesse público:

**Acesso a Políticas Públicas e Crédito Rural:** Emissão de documentos essenciais como o CAF (Cadastro da Agricultura Familiar), CAR (Cadastro Ambiental Rural) e Declarações de ITRs , além da atuação como Correspondente Bancário para facilitar o acesso ao PRONAF (Custeios e Investimentos) e a programas de Habitação Rural.

**Assistência Previdenciária:** Elaboração de processos de Aposentadorias Rurais, Auxílio Maternidade e Auxílio Doença junto ao INSS, desburocratizando o acesso para o agricultor.

**Apoio Comunitário e Cidadania:** Disponibilização do salão de eventos para o Conselho Municipal de Saúde e para aulas gratuitas de Karatê e Capoeira, reforçando o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

Sugere-se que o apoio financeiro seja formalizado utilizando parte da cota-participação municipal do Imposto Territorial Rural (ITR), um recurso gerado pelo próprio setor beneficiado. A arrecadação municipal de ITR demonstra capacidade financeira para essa parceria:

**ITR Arrecadado em 2024 (Total): R\$ 2.003.033,38**

**ITR Arrecadado em 2025 (até o momento): R\$ 447.395,76**

A destinação desse apoio ao Sindicato garante a continuidade de serviços que o próprio Poder Público teria dificuldade em oferecer com a mesma capilaridade, promovendo o desenvolvimento social, econômico e a segurança jurídica no campo.

Diante da natureza singular e do relevante interesse público dos serviços prestados pelo Sindicato, o Vereador sugere ao Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes (Secretarias de Administração e Finanças e o Jurídico), avalie a legalidade e a viabilidade de celebrar, por inexigibilidade de chamamento público se for o caso, um Termo de Colaboração, ou instrumento congênere, que destine o apoio financeiro pleiteado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão, preferencialmente utilizando parte da arrecadação do ITR.

Esta ação concretizará um apoio vital à classe rural, garantindo a continuidade da assistência social, previdenciária e técnica essencial para a categoria.

Cordialmente,

ROBERTO TOCHIMTSU MORIYA  
Presidente

EXMO. SENHOR  
**ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº017/2025

AUTORIA DO VEREADOR:

ANTONIO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

O Vereador que a presente subscreve, com fundamento no art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, sugerindo a celebração de Termo de Colaboração (Lei nº 13.019/2014) ou instrumento jurídico similar, após verificação da legalidade, viabilidade e interesse público, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão.

## 1. DA JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

A presente Indicação visa fortalecer a entidade de classe que representa os Agricultores Familiares e Assalariados Rurais, setor que é a característica predominante da economia regional e que gera a maior parte das riquezas do município. O Sindicato, que atua há 55 anos no município e é reconhecido por Lei de Utilidade Pública Municipal nº 343/1983, busca o apoio financeiro para garantir a manutenção do Projeto "APOIO AOS ASSALARIADOS RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES".

Os recursos solicitados, estimados em R\$ 10.000,00 mensais, são cruciais para manter as portas abertas e custear o funcionário administrativo que realiza serviços vitais de forma gratuita à população rural. O Plano de Trabalho 2025 detalha as seguintes ações de interesse público:

**Acesso a Políticas Públicas e Crédito Rural:** Emissão de documentos essenciais como o CAF (Cadastro da Agricultura Familiar), CAR (Cadastro Ambiental Rural) e Declarações de ITRs, além da atuação como Correspondente Bancário para facilitar o acesso ao PRONAF (Custeios e Investimentos) e a programas de Habitação Rural.

**Assistência Previdenciária:** Elaboração de processos de Aposentadorias Rurais, Auxílio Maternidade e Auxílio Doença junto ao INSS, desburocratizando o acesso para o agricultor.



# Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

**Apoio Comunitário e Cidadania:** Disponibilização do salão de eventos para o Conselho Municipal de Saúde e para aulas gratuitas de Karatê e Capoeira, reforçando o desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Sugere-se que o apoio financeiro seja formalizado utilizando parte da cota-participativa municipal do Imposto Territorial Rural (ITR), um recurso gerado pelo próprio setor beneficiado. A arrecadação municipal de ITR demonstra capacidade financeira para essa parceria:

**ITR Arrecadado em 2024 (Total): R\$ 2.003.033,38**

**ITR Arrecadado em 2025 (até o momento): R\$ 447.395,76**

A destinação desse apoio ao Sindicato garante a continuidade de serviços que o próprio Poder Público teria dificuldade em oferecer com a mesma capilaridade, promovendo o desenvolvimento social, econômico e a segurança jurídica no campo.

Diante da natureza singular e do relevante interesse público dos serviços prestados pelo Sindicato, o Vereador sugere ao Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes (Secretarias de Administração e Finanças e o Jurídico), avalie a legalidade e a viabilidade de celebrar, por inexigibilidade de chamamento público se for o caso, um Termo de Colaboração, ou instrumento congênere, que destine o apoio financeiro pleiteado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Engenheiro Beltrão, preferencialmente utilizando parte da arrecadação do ITR.

Esta ação concretizará um apoio vital à classe rural, garantindo a continuidade da assistência social, previdenciária e técnica essencial para a categoria.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2025.

  
Antonio Francisco Almeida da Silva  
Vereador